



Alegre, 28 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2023

Excelentíssimo Senhores,

Afigura-se destaca que o Projeto de Lei, tem como objeto denominar, vias urbanas do “Loteamento Boa Fé”.

A necessidade de se proceder a denominação oficial destas ruas se deve ao fato de que o loteamento se encontra consolidado em processo de Regularização Fundiária e a denominação anterior a remessa da documentação de matrícula ao Cartório de Registro e a confecção da documentação de Titularidade evitará futuras retificações.

A escolha dos nomes segundo informações se deu por consenso dos moradores do Loteamento, indicando nomes de pessoas já falecidas que tiveram representatividade e que familiares continuam residindo e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, sendo justa e reconhecida a homenagem póstuma mantendo a memória das pessoas que tiveram importância na comunidade.

A denominação das ruas, além de homenagear as pessoas, facilita o trabalho dos Correios, setores de cadastro, EDP e SAAE, ajudando as pessoas a identificar endereços, para que elas possam receber suas correspondências.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do presente Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e aos nobres Edis, meus protestos de estima e consideração.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal